

### SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Edital nº 001/2025 - 23545755 - EEMTI PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA

O(a) Diretor(a) Escolar da EEMTI PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA, INEP: 23545755, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como disposto no Art. 4°, § 3°, da Lei Complementar n° 22/2000 e alterações, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma deste edital.

Art. 2º As carências existentes na 23545755 - EEMTI PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/ TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Ampla Concorrência	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Candidato PcD	CARGA HORÁRIA TOTAL DISPONÍVEL NA ESCOLA (Regência)
1ª,2ª e 3ª séries	Arte	6h/a	2h/a	8h/a
1ª,2ª e 3ª séries	Língua Estrangeira - Inglês	8h/a	3h/a	11h/a
1ª,2ª e 3ª séries	Língua Estrangeira - Espanhol	6h/a	1h/a	7h/a
1ª,2ª e 3ª séries	Língua Portuguesa	3h/a	1h/a	4h/a
1ª,2ª e 3ª séries	Filosofia	6h/a	1h/a	7h/a
1ª,2ª e 3ª séries	Sociologia	3h/a	1h/a	4h/a
1ª,2ª e 3ª séries	Física	5h/a	1h/a	6h/a
3ª série	MEI – Língua Estrangeira Espanhol	5h/a	1h/a	6h/a
2ª séries	Técnico em Administração	19h/a	5h/a	24h/a

Art. 3º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma REMOTA, no endereço de e-mail: <u>23545755@prof.ce.gov.br</u> todos os arquivos devem ser digitalizados em formato PDF de forma legível e em arquivo único.

Art. 4º A análise do "Curriculum Vitae" contemplará a formação acadêmica e a experiência profissional específica na área de seleção, com pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos, distribuídos conforme tabela abaixo (Anexo II deste edital).

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência	5,0
de sala de aula) em Escola, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0	



ponto para cada ano.	
Curso de Licenciatura Plena na disciplina a que concorre, concluído	15
até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	13
Curso de Especialização na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas), concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	1,0
Curso de Mestrado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	1,5
Curso de Doutorado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	2,5
TOTAL	25,0

Art. 5º A entrevista, a ser realizada pelo Conselho Escolar e Núcleo Gestor, avaliará a capacidade profissional com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, distribuídos conforme Anexo III deste edital, com duração de 10 à 15 minutos.

Art. 6° O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Período de Inscrição da Seleção Pública de Professores	Das 00:00h do dia 13/02/2025 às 23:59h do dia 16/02/2025
Avaliação do "Curriculum Vitae"	Dia 17/02/2025 das 7h30 às 11h30
Entrevista (Núcleo Gestor e representante do Conselho Escolar)	Dia 18/02/2025 das 7h30 às 11h30
Resultado Preliminar da Seleção	Dia 18/02/2025 a partir das 14h
Período de Interposição de Recurso sobre o Resultado Preliminar da Seleção	Das 14h do dia 18/02/2025 às 14h do dia 19/02/2025
Resultado Final da Seleção	Dia 19/02/2025 a partir das 15h
Atendimento aos classificados para lotação/contratação	Dia 20/02/2025 a partir das 7h

Art. 7º Caberá interposição de recurso administrativo sobre o Resultado Preliminar da Seleção.

§1º Admitir-se-á um único recurso por candidato nesta etapa.

§2º Os recursos previstos no caput serão recebidos de forma REMOTA, no endereço de e-mail: 23545755@prof.ce.gov.br

Art. 8º As pessoas com deficiência, na forma descrita pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pelo art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1999, e a Lei Federal nº 12.764/2012, é assegurado o direito de inscrição na Seleção Pública objeto deste Edital, desde que a deficiência que apresentam sejam compatíveis com as atribuições do cargo de sua opção na Seleção.



- §1º Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça STJ (Visão Monocular), no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista TEA) e nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.
- §2º O candidato que pleiteia contratação como pessoa com deficiência deverá indicar esta condição no Formulário de Solicitação de Inscrição, apresentando o Laudo Médico original, que deverá ser validado pelo responsável no recebimento da inscrição, ou cópia autenticada do documento, no ato de inscrição, emitido por médico, com expedição de, no prazo máximo, 12 (doze) meses, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID.
- §3º O candidato inscrito neste processo de seleção, como Pessoa com Deficiência (PcD), concorrerá à vagas específicas que corresponderão a 20% da carga horária semanal oferecida, levando em consideração a disciplina/oferta escolhida no ato da inscrição, a carga horária desta oferta no mapa curricular e a habilitação do professor.
- § 4° Quando a oferta da carga horária do mapa curricular não compreender aos 20% destinados ao candidato PcD, será possível reservar um percentual superior ao citado no §3°, assegurando o direito do candidato e atendendo a compatibilidade com o mapa da turma cadastrado no SIGE ESCOLA.
- §5º Em caso de não haver inscrições de Pessoas com Deficiência (PcD) para as vagas disponibilizadas, a carga horária será direcionada para a ampla concorrência.
- Art. 9º O resultado final (Nota Final Seleção) dos candidatos aprovados será composto pelo somatório das notas da entrevista e do curriculum vitae e a classificação será ordenada da maior para a menor nota, conforme disposto no anexo V.
- Art. 10 Findada a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.
- Art. 11 No caso de igualdade da nota final de candidatos na Seleção serão usados os critérios a seguir para desempate:
- a) obtiver a maior pontuação na etapa de análise do curriculum vitae;
- b) obtiver a maior pontuação no tempo de experiência no exercício do magistério;
- c) maior idade (considerando dia, mês e ano).
- Art. 12 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo na escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) ou a Superintendência das Escolas da (CEDEA/CREDE 17), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas Cogep/Seduc.
- Art. 13 Este edital entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data de divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão.

Icozinho, Icó/CE, 12 de fevereiro de 2025

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar	



### ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 001/2025 - 23545755 - EEMTI PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA

### SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

#### Formulário da Solicitação de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO N°\_\_\_\_\_

DADOS PESSOAIS  Nome Completo:	
Nome Social <sup>1</sup> :	
Solicito atendimento pelo Nor	ne Social: ( ) Sim ( ) Não
N° Documento de Identificaçã	0:
Órgão Expedidor:	Data de Expedição:/
CPF:	Data Nascimento/
Sexo:	
Endereço:	Bairro:
Município:	Estado:
CEP:	
Contato Telefônico 1:	Contato Telefônico 2:
E-mail:	
É Pessoa com Deficiência? ( Em caso afirmativo entregar Lauc	) Não ( )Sim lo Médico de acordo com o Edital.
<ul> <li>a) Documento de Identificaçã</li> <li>b) Documento do CPF;</li> <li>c) Comprovante de endereço</li> <li>d) Formação Acadêmica (Gra Matrícula e Histórico Escolar,</li> </ul>	duados: Diploma e Histórico Escolar / Graduandos: Declaração de
OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO Disciplina(s) de acordo com h	CANDIDATO: abilitação do candidato e das carências oferecidas:

A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado



# ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 001/2025 – 23545755 - EEMTI PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA

## SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

#### **CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO**

#### Formulário Curriculum Vitae Padronizado

Eu, , candidato	à Seleção Pública de
professores para atender necessidades temporárias das escolas da recessino, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacion	de pública estadual de o preenchimento das ados são verdadeiros e
válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentação ordenadas, num total de folhas, que compõem este <i>Curricu</i> para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Curricular pela banca	<i>lum Vitae</i> Padronizado,
I) Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Es ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano.	
	Tempo
NOME DA(S) ESCOLA(S)	(em anos)
ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do M sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 po Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o ser respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou có autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecia	ntos para cada ano. Essa(s) escola(s) pública(s) estadual papel timbrado da instituição cretária/o escolar, com seus bia da Carteira Profissional
II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histório Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.	co do Curso de Nível
NOME DO CURSO DE LICENCIATURA	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A LICENCIATURA	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE	



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
LICENCIATURA	
ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licence registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida reda divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pe este campo conforme a situação pessoal.	de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data
III) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Dec	
nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínim	na de 360 horas).
NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (d deste Edital de Seleção.  IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/l Mestrado	loze) meses retroativos à data da divulgação
NOME DO CURSO DE MESTRADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	
ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão o curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últir divulgação deste Edital de Seleção.  V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Doutorado	mos 12 (doze) meses retroativos à data da
NOME DO CURSO DE DOUTORADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE DOUTORADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO	
ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão oc curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últir divulgação deste Edital de Seleção.	
	le de 2025
Local e Data	
Recebido e Conferido nor:	

Nome do responsável pelo recebimento deste documento.



# ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 001/2025 – 001/2025 – 23545755 - EEMTI PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA

# SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº/202	5
---------------	---

ENTREVISTA		
ESCOLA:		
DISCIPLINA:		
CANDIDATO:	CPF:	
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Domínio de estratégia e metodologia de ensino.  Diretrizes curriculares Nacionais e Estaduais, compreendendo as competências e habilidades exigidas no novo cenário educacional.	4	
Controle emocional para o exercício das funções do magistério.  Criatividade e comunicabilidade.  Liderança.  PONTUAÇÃO TOTAL	4 4 4 20	
OBSERVAÇÃO		
MEMBROS DA BANCA DE ENTI	REVISTA	
NOME COMPLETO LEGÍVEL	FUNG DIRE CONSELHO	TOR
	COORDENADO	
,de, Local e Data	de 2025.	
Assinatura do Diretor Ass	sinatura do Coordena Escolar	ador
Assinatura do Representante do Conselho Escolar		



# ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 001/2025 – 23545755 - EEMTI PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA

## SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

#### HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR.

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Arte	Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Arte em qualquer das linguagens (Artes Visuais, Artes Plásticas, Desenho, Design, Teatro, Artes Cênicas, Cinema, Música, Dança) ou Licenciatura Plena em Educação Musical ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Arte) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Arte no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Filosofia	Curso de Licenciatura Plena em Filosofia ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Filosofia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Filosofia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Física	Curso de Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física) ou Curso de formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Língua Espanhola	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Espanhola ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Espanhola) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Língua Espanhola no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Língua Inglesa	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019). com habilitação para o ensino da disciplina Língua Inglesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Língua Portuguesa	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Língua Portuguesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Sociologia	Curso de Licenciatura Plena em Sociologia ou Licenciatura Plena em Ciências



	Sociais ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Sociologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Ensino Fundamental (anos iniciais)	Curso de Licenciatura em Pedagogia (Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 e Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019). Curso de Formação de nível médio, na modalidade Normal (Resolução CNE/CEB nº 01, de 20 de agosto de 2003)

#### SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital:

- Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam;
- Portadores de certificados de pós-graduação lato sensu, na área da Seleção, emitidos por instituição de ensino superior, credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atenda a legislação pertinente;
- Portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por instituição de ensino superior, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação;
- Alunos de curso de Licenciatura, em área da Seleção, que tenham cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão:
- Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas:
- Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção.
- Candidatos licenciados em Artes Cênicas ou outra linguagem artística, por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina Artes.
- Candidatos com curso superior de graduação plena, que tenham realizado Curso em Arte ou Arte-Educação, de, no mínimo, 420 horas-aulas.
- Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.

CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA (EPT) .	FORMAÇÃO DO PROFESSOR.
Técnico em Administração.	Graduação em Administração ou:
	2. Graduação Tecnológica em Gestão de Pequenas e Médias Empresas, Processos Gerenciais ou Gestão Empresarial
	3. Graduação em Secretariado com Pós-Graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios ou;
	4. Graduação em Ciências Contábeis com Pós- Graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios ou;
	5. Graduação em Economia com Pós-Graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios ou;
	6. Graduação em Administração Pública com Pós- Graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios ou;



### ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 001/2025 – 23545755 - EEMTI PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA

### SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

#### ATENDIMENTO AOS CLASSIFICADOS PARA LOTAÇÃO/CONTRATAÇÃO.

- 1. Comparecimento a Unidade Escolar munido dos seguintes documentos originais necessários para a Contratação Temporária.
- 1.1 Documento de Identidade Original com Foto;
- 1.2 Documento Comprobatório de Inscrição no CPF;
- 1.3 Dados Bancários Agência e Conta Corrente Banco Bradesco (Cartão, Extrato e Dados Registrado em Papel Timbrado do Banco do Bradesco);
- 1.4 Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral:
- 1.5.- Certificado de Reservista, se do Sexo Masculino;
- 1.6 Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- 1.7 <a href="https://consultacadastralinss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml">https://consultacadastralinss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml</a>;
- 1.8 Diploma de Licenciatura na Disciplina para a qual concorre ou documentação comprobatória de formação docente, conforme requisito do **Edital Nº 001/2025**;
- 1.9 Declaração que Detém ou Não Detém Cargo Publico, conforme Modelo Disponibilizado pala Unidade de Ensino;
- 1.10 Demais Documentos que se fizerem necessários, por ocasião da celebração do contrato entres as partes Candidato e Escola.